



PORTARIA GAB/PREF/PMVG 25/2024

PUBLICADO NO JORNAL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMM
Data: 30/09/2024
PÁGINA: 555-556

*Dispõe sobre a designação de servidor público, e dá
outras providências.*

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69,
inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal **JULIO LEITE JUNIOR**,
matricula 86.781 - Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, em substituição da Auditora Fiscal
Tributário da Receita Municipal **VANESSA A COSTA MONTES**, matricula 96.323 no Núcleo do IPTU
da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária no **período de 05/09/2024 a 20/09/2024** com ônus para
administração.

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor na data de 05 de setembro de 2024 revogadas as
disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de
setembro de 2024.



Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 18-2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2024

Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Eletrônico nº 17/2024, da Ata de Registro de Preço 18/2024 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa UILLIN SOLARIS TEJADA-ME, inscrita no CNPJ: 17.451.266/0001-53, vencedora de todos os itens, no valor global de R\$ 42.150,20 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna funerária e serviço de traslado, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação carente assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vale de São Domingos-MT. Vale de São Domingos – MT, 09 de Setembro de 2024. Geraldo Martins da Silva prefeito.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 19-2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2024

Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Eletrônico nº 18/2024, da Ata de Registro de Preço 19/2024 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa M. G. B SODRE & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 21.864.116/0001-49, vencedora de todos os itens, no valor global de R\$ 54.764,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, VOLTADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Vale de São Domingos – MT, 09 de Setembro de 2024. Geraldo Martins da Silva prefeito.

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 18/2024

O Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, VOLTADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 04 de Abril de 2024, a qual teve como vencedor a empresa M. G. B SODRE & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 21.864.116/0001-49, vencedora de todos os itens, no valor global de R\$ 54.764,00. Vale de São Domingos-MT 09 de setembro de 2024. Geraldo Martins da Silva Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**PORTARIA N° 1009/CPSPAD/SAD/2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea

Grande – MT, instaure o PAD 025/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da CI 052/2021, do setor de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 03 de setembro de 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GAB/SMS/VG N° 251, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

A Secretária Interina de Saúde no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo (a) legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a vigorar no período de 09/09/2024 à 08/10/2024, à servidora MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA, matrícula nº 130141, exercendo o cargo de 2557 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS - 40 HR - NIVEL MEDIO, lotado do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CEDIDO.

Várzea Grande, 09 de setembro de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de Saúde SMS/VG

ATO N° 313/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 994313/2024;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Shirley Kioko Takano, matrícula 43151 do cargo em Concurso de Médica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de setembro de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09 de setembro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 25/2024

Dispõe sobre a designação de servidor público, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal **JULIO LEITE JUNIOR**, matrícula 86.781 - Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, em substituição da Auditora Fiscal Tributária da Receita Municipal **VANESSA A COSTA MONTES**, matrícula 96.323 no Núcleo do IPTU da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária no período de 05/09/2024 a 20/09/2024 com ônus para administração.

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor na data de 05 de setembro de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de setembro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1013/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 029/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da CI 052/2021, do setor de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 03 de setembro de 2024.

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1011/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 024/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da CI 052/2021, do setor de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 03 de setembro de 2024.

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 974/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 023/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da CI 052/2021, do setor de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 27 de agosto de 2024.

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1012/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 028/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da CI 052/2021, do setor de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 03 de setembro de 2024.

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 250, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

"Retificar o gozo regulamentar de férias de servidor."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 232/2024, ref. a relação nominal dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em gozo regulamentar de férias, somente com relação à servidora JACKCISLAINE DA COSTA SILVA, matrícula nº 133007, exercendo o cargo de Agente de Saúde Municipal do